



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Ofício nº 072/2017

Ourilândia do Norte 25 de abril de 2017.

Senhor Assessor,

Passo às mão de vossa senhoria, documentação necessária para que possamos contratar de forma direta a empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, haja visto que a mesma já é a empresa contratada para acompanhamento contábil do Fundo Municipal de Educação, informando que a pretendida contratação tem por vista a elaboração bimestral dos instrumentos de Informação de Orçamento Público em Educação – SIOPE, para o exercício financeiro de 2017.

Informo que a referida contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, amparada no que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Informamos ainda que os recursos financeiros, para cobertura das despesas oriundas do futuro contrato administrativo, correrão por conta da dotação orçamentária: 12.361.0052.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/FME – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Assim solicitamos que seja providenciado parecer jurídico, sobre a possível contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, que apresentou proposta com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Cícero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Ao
Ilmo. Sr.
Jackson Pires Castro
Procurador Jurídico